



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 97/2024

Itanhaém, 19 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 45, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Itanhaém, 15 de março de 2024.

| | |
|---|---------------------------|
| Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Sra. Márcia Galdino Alves |
| De: Diretor de Educação | VOLNEI DA SILVA |

Memorando: 248/2024

Assunto: Requerimento 45 de 2024

Sirvo-me deste para saudar Vossa Senhoria e, por oportuno, fornecer os esclarecimentos solicitados através do Requerimento 45/2024, a saber:

a. Existe a possibilidade do plano de carreira dos professores e profissionais da educação ser implementado ainda durante o corrente ano?

Não temos previsão tendo em vista que a minuta encontra-se na Secretaria de Administração em fase de estudos. Quanto à possibilidade de implementação durante o corrente ano, deve-se verificar junto a secretaria de Administração.

b. O que falta para a implementação desse plano?

Após a análise pela Secretaria de Administração e da Secretaria de Relações Institucionais, o projeto deverá ser encaminhado à Câmara Municipal para a devida análise dos vereadores.

c. Quanto foi gasto com a empresa que fez esse estudo? Qual foi o parecer final da empresa? Por que até hoje o plano final ainda não foi apresentado? Esse estudo será utilizado ainda?

Esclarecemos que a proposta do Plano de Carreira foi discutida com representantes dos professores e demais servidores da educação que

CMTECE- Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes.
Endereço: Av. Condessa de Vimieiros, nº .1131 – Centro – CEP: 11740-000
Telefone: (13) 3421-1700



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

apresentaram suas sugestões. A empresa contratada forneceu a análise jurídica relacionada aos aspectos da legalidade em relação às propostas de acordo com as legislações pertinentes e dos preceitos constitucionais em vigor, fazendo todos os ajustes necessários para que fossem respeitadas regras trabalhistas e demais leis relacionadas ao financiamento da educação.

A empresa que realizou o trabalho foi a Graboski Advogados Associados; Prazo de 150 dias a partir da emissão da ordem de serviços. Ordem de Serviços assinada em 12/08/2021. Valor do Contrato R\$ 79.980,00, dividido em 5 parcelas.

Sendo o que cumpria informar, estando à disposição para mais esclarecimentos, renovo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI DA SILVA
Diretor de Educação

CMTECE- Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes.
Endereço: Av. Condessa de Vimieiros, nº .1131 – Centro – CEP: 11740-000
Telefone: (13) 3421-1700

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370032003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

